

## **DECRETO N° 36.568**

### **DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 86677/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora municipal **VANESSA NESPOLI SCARAMUSSA ROCHA, Professora da Educação Básica - PEB-B**, matrícula nº 021901-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 35.222/2025, à **Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO**, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidor nº 059/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 86677/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

